

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando pactuação realizada na 7ª Reunião Ordinária da CIR-SUL ocorrida em 17 de agosto de 2022, na Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº 209/2022 no qual encaminha a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto;

Considerando o Parecer Técnico da Referência Técnica Regional da PPI e da Rede de Atenção Materna e Infantil da Região Sul de Saúde - RAMI, favorável à aprovação.


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Remanejamento da Tecnologia Assistencial – **Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos**, do município de **Anchieta**, cujo executor era ele mesmo para o executor pretendido Itapemirim, no total de 115 leitos de Obstetrícia Cirúrgica e 136 leitos de Obstetrícia Clínica, conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022.



Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

PARECER TÉCNICO – REFERÊNCIA REGIONAL DA PPI

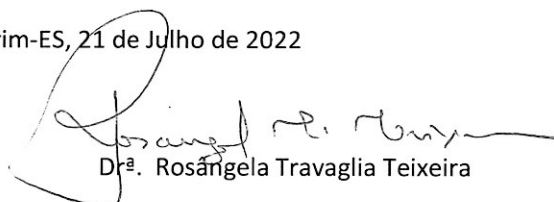
O Ofício/PMA/SEMUS/ Gabinete Nº 209/2022 , da Secretaria Municipal de Saúde de **Anchieta**, trata-se de remanejamento de Teto Físico e Financeiro de Leitos Obstétricos , da Região Sul para a Região Sul.

Considerando que a planilha de Programação hospitalar de Média Complexidade, em anexo, que demonstra os remanejamentos de tecnologias assistenciais, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, encontra-se em conformidade;

Considerando a planilha de remanejamentos assinada pelo gestor do município executor pretendido;


Considerando a necessidade de garantir o acesso das gestantes de risco habitual, a racionalização de gastos e otimização de recursos, recomendamos dar prosseguimento ao processo, dando ciência ao Superintendente Regional de Saúde, haja vista que não houve remanejamento para município executor Cachoeiro de Itapemirim, onde encontra-se os leitos obstétricos de alto risco e que encontra-se sob gestão Estadual, garantido a referência para os casos que assim necessitarem, em conformidade com a Rede Materno Infantil, conforme acordado; como também , encaminhar à referência Estadual(RT da Política Temática) da rede Materno Infantil para ciência e parecer.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Julho de 2022



Dr^a. Rosângela Travaglia Teixeira

Referência Técnica Regional da PPI / SRSCI



Márcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde
de Cachoeiro de Itapemirim
Nº Funcional: 4029534

Anchieta - ES, 20 de julho de 2022.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 209/2022

Ao Sr.

Eliedson Vicentini Morini

Coordenador da CIR Sul- Cachoeiro de Itapemirim/ES


Assunto: Reencaminhamento das Planilhas PPI

Prezado,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para reencaminhar, para devidas providências, as "Planilhas de Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Constantes da PPI", acerca dos Leitos Obstétricos que serão remanejados do Município de Anchieta/ES para o município de Itapemirim/ES.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº850/2021

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA

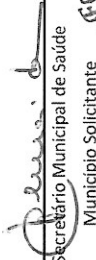
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ANEXO À RESOLUÇÃO CIR Nº: _____/2022


REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

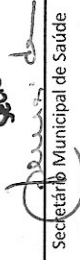
PLANILHA DEMONSTRATIVA DA CONFERÊNCIA DOS REMANEJAMENTOS

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ANCHIETA		MUNICÍPIOS EXECUTORES									
LEITO (S)	ESPECIALIDADE	Total Programado	Atual (Is)	Físico	VM Atual	Financeiro atual	Pretendido (s)	Físico	VM do Executor	Financeiro do Executor	
OBSTÉTRICOS	OBSTETRÍCIA CIRURGICA	115	ANCHIETA	115	580,852632	66.798,052680	ANCHIETA	0	0,000000	0,000000	
			ITAPEMIRIM	0	0,000000	0,000000	ITAPEMIRIM	115	550,876859	63.350,838785	
OBSTÉTRICOS	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	136	ANCHIETA	136	464,339355	63.150,152280	ANCHIETA	0	0,000000	0,000000	
			ITAPEMIRIM	0	0,000000	0,000000	ITAPEMIRIM	136	329,888811	44.864,878296	
Sobra de Programação										21.732,487879	


 Secretária Municipal de Saúde
 Município Solicitante


 Secretário Municipal de Saúde
 Município Executor


 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 830/2021


 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 830/2021

NOTAS:

- Esta planilha não pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese, bem como não podem haver células mescladas. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- Foram inseridas duas colunas no Executor Atual: "VM Atual" e "Financeiro Atual" que serão preenchidas pelo município manualmente, com base em dados extraídos diretamente do SISPI Base Municipal. Erros de registro nestes valores afetarão o valor global remanejado. (Colunas inseridas para facilitar a alimentação das células da planilha pelos municípios e as conferências pelas CT da CIR e NEPSS.
- A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha e deve ser mantida como última linha. Manter a grafia exata, não inserindo nenhum sinal ortográfico, ou seja, não modificá-la. **MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha para Conferências" (constante da segunda aba).**
- Após os remanejamentos na programação de MAC Hospitalar poderá haver saldo positivo, entretanto orientamos para que seja o mínimo possível, ou seja, valor abaixo do menor valor da AIH sob remanejamento.
- Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Hospitalar, orientamos para que seja o mínimo possível (por exemplo, o valor abaixo do menor valor da AIH sob remanejamento).
- Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
- Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.

RESOLUÇÃO Nº 185/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando pactuação realizada na 7ª Reunião Ordinária da CIR-SUL ocorrida em 17 de agosto de 2022, na Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº 209/2022 no qual encaminha a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto;

Considerando o Parecer Técnico da Referência Técnica Regional da PPI e da Rede de Atenção Materna e Infantil da Região Sul de Saúde - RAMI, favorável à aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI, no item: Internação em Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos, do município de Anchieta, cujo executor era ele mesmo para o executor pretendido Itapemirim, no total de 115 internações em leitos de Obstetrícia Cirúrgica por ano e 136 internações em leitos de Obstetrícia Clínica por ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/09/2022 15:02:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 15:02:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-FWC63D>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2022 11:42:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-W01DV3>